

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO Nº 004/2026

SÚMULA: Concede Avanço Vertical de mudança de Classe, para Servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Verê e dá outras providências.

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 203, 204 e 208, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022

DECRETA

Art. 1º: Fica **CONCEDIDO**, à servidora **DANIELA CRISTINA DAL BOSCO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.072.988-1/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 077.817.269-44, servidora efetiva, ocupante do cargo de ZELADORA, Classe GOO-ZE-A, Nível "K", o Avanço Vertical de mudança de CLASSE, passando da Classe GOO-ZE-A, Nível "K", para Classe GOO-ZE-C, Nível "K", em razão de que a mesma concluiu o Curso de Segundo Grau na data de 19.12.2007, e o Curso de Ensino Superior na data de 31.10.2011, conforme Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, da FATEC INTERNACIONAL – Faculdade de Tecnologia Internacional, datado de 31 de outubro de 2011, de acordo com o estabelecido no artigo 208, inciso II, da Lei Municipal nº 561/2022, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2026, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê,
Estado do Paraná, 13 de Maio de 2026.

SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN
Presidente